



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, BRUNO CESAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 82196890-5be1-4a39-a21a-f64c79bf5e5b

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

ITEM 57

(Resolução TC-PE Nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.
CEP: 54525-180
Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, BRUNO CESAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 82196890-5be1-4a39-a21a-f64c79bf5e5b

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 57 do **Anexo I da Resolução T. C. nº 269/2024**, que a partir de 22/01/2024, não existiram processos eletrônicos no Sistema Pós-julgamento (SPJ) com trânsito em julgado.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência, deixa de seguir junto a documentação da prestação de contas o item 57.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito